Coluna
Falando de Aposentados

JOÃO ADOLFO DE SOUZA

João Adolfo de Souza, YouTuber, Especialista em Finanças

site: odia.ig.com.br/colunas/falando-de-aposentados

e-mail: falandodeaposentados@odia.com.br

TEM COMO RECEBER BENEFÍCIO?

Muitas pessoas se questionam se é possível receber algum benefício previdenciário sem nunca ter feito contribuições ao INSS. A boa notícia é que é possível, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos. A aposentadoria é um objetivo de todas as pessoas, principalmente quando se atinge determinada idade, pois é o momento de descansar das atividades laborais. Mas e se a pessoa não trabalhava? Qual o benefício que ela terá direito? Vou explicar todas as questões relacionadas a isso.

O INSS paga o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência de qualquer idade. Esse benefício foi criado pela Lei Orgânica de Assistência Social com o intuito de ajudar as pessoas com o valor de um salário mínimo mensal. Para receber, não é necessário que as pessoas tenham contribuído com a Previdência Social, pois o BPC tem caráter assistencial.

Mas existem outros critérios que as pessoas devem cumprir para poder receber os valores. Além de ter mais de 65 anos ou possuir alguma deficiência, é preciso ter renda per capita de até ¼ do salário mínimo vigente e ter Cadastro Único atualizado. Caso não tenha esse cadastro, é preciso ir até o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

É importante lembrar que o BPC não paga 13º salário nem deixa pensão por morte. Contudo, há alguns projetos de lei para que os beneficiários comecem a receber o abono natalino. Mas ainda há um bom caminho para a aprovação.

O BPC possui uma importância social enorme, pois ajuda milhões de pessoas a enfrentarem a vulnerabilidade financeira. Além disso, quem recebe BPC tem direito a outros benefícios, como a Tarifa Social de Energia, que dá desconto na fatura de energia; o auxílio-gás, que supre 100% do valor do botijão de gás de 13 quilos; o Bolsa Família, desde que não extrapole o critério da renda; dentre outros.

Já as pessoas que tiveram contribuições ao INSS receberão algum tipo de aposentadoria quando pararem de trabalhar. Então, nesse caso, terão direito ao 13º salário e seus descendentes, à pensão por morte. Além disso, o valor pode ser maior que um salário mínimo.

Para saber mais informações sobre o INSS, economia e finanças, você pode me acompanhar no meu canal no YouTube, João Financeira, e meu perfil no Instagram, @joaofinanceiraoficial.

ARTE KIKO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 222/2023
REMARCAÇÃO – ERRATA 001
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2024, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 222/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. Adota a seguinte providência em forma de ERRATA: alteração nas especificações e características técnicas mínimas, alterando o Edital e Anexo I - Termo de Referência no **subitem 9.1.1.1.1.** O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites **www.macae.rj.gov.br** e **http://www.comprasnet.gov.br**. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.

Objeto: aquisição de equipamentos de imagem de uso médico do tipo Raio X Móvel Digital suprindo assim as necessidades do Serviço de Radiologia do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva – HPM, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMAMC e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Macaé-RJ, 02 de janeiro de 2024.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

CORRIGENDA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 057/2023

DATA DO CERTAME

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que fica corrigida a data e horário do Pregão Presencial nº 057/2023 para:
De: 22/01/2024 às 10:00 horas
Para: 15/01/2024 às 15:00 horas
Local: Auditório – Rua Visconde de Sepetiba nº 987/9º andar – Centro – Niterói/RJ
Niterói, 02 de janeiro de 2024.

Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira
Comissão de Pregão

FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz — INI Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas — MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 064/2023-INI

DATA: 17/01/2024 às 10:00 horas
OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial.
O edital estará disponível no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br

---

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

O Município de Macaé, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto aos julgamentos do(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s):
- Empresa: R M N Oliveira Comércio Ltda, conhecendo o recurso, por ser tempestivo, e no mérito, NEGAR-LHE provimento em sua totalidade e mantendo incólume a decisão anterior.

Macaé-RJ, 02 de Janeiro de 2024.
Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador(a) Especial de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EXTRATO DE CONTRATO 001/2024
Partes: Câmara Municipal de Itaguaí e Custom Informática Ltda
Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Locação de Sistema Informatizado à Gestão Pública.
Valor: R$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais)
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme termo de referência.
Processo Administrativo nº 529/2023
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 8.666/93.
Esclareço que a íntegra do contrato está disponível no portal da CMI (https:// www.itaguai.rj.leg.br) para consulta a qualquer momento.

Amanda Borges Rodrigues
Diretor de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.
O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e/ou proprietários que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados por:
Lote n° 07 da Quadra 64 da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29162, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 08 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29163, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 10 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 23704, da 2ª e 4 ª circunscrições (1°e 3° Distrito) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 11 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29164, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 12 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29165, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 13 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n°29166, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 14 da Quadra 64** da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29167, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distrito) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 15 da Quadra 64** da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29168, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 16 da Quadra 64** da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29169, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 25 da Quadra 64** da Rua Projetada, com matrícula sob o n° 33.177, da 2ª circunscrição, do livro 2-DT, Fls.73 do Cartório do 5° Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote n° 26 da Quadra 64** da Rua Projetada, com matrícula sob o n° 33.178, da 2ª circunscrição, do livro 2-DS, Fls.74 do Cartório do 5° Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote n° 27 da Quadra 64** da Rua Projetada, com matrícula sob o n° 32.873, da 2ª circunscrição, do livro 2-DQ, Fls. 221 do Cartório do 5° Ofício de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote n° 28 da Quadra 64** da Rua Ponta Porã, situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29.203, da 2ª e 4ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 10 da Quadra 66** (oriundo do remembramento dos lotes n°s 10 e 11 da quadra 66) da Rua Ponta Porã (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29170, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 13 da Quadra 66** Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29172, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 15 da Quadra 66** da Rua Ponta Porã (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 22561, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 19 da Quadra 66 (CONFRONTANTE)** da Rua Tocantins (antiga Rua Projetada), situado no Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 20182, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 21 da Quadra 66 (CONFRONTANTE)** da Rua Tocantins (antiga Rua Projetada), situado no Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 22562, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 24 da Quadra 66** da Rua Ponta Porã (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29174, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencentes a **A. CUPELLO TRANSPORTES LTDA**;
Lote n° 09 da Quadra 64 da Rua Paulo Afonso (antiga Rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 23705 do Registro de Imóveis da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **ESPÓLIO DE JOSÉ ALBERTINO**;
Lotes n°s 17, 19, 20, 21 e 22 da Quadra 64 da Rua Projeta do loteamento Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias (antigo 8° Distrito), das folhas 287v, 204v, 204v, 204v e 204v respectivamente, com matrículas sob o n° 40, livro 8-A do Cartório do 5° Oficio de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote n° 23 da Quadra 64** da Rua Projeta do loteamento Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias (antigo 8° Distrito), das folhas 525v, com matrícula sob o n° 40, livro 8-H do Cartório do 5° Oficio de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote n° 24 da Quadra 64** da Rua Projetada, situado no Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias (antigo 8°), com matrícula sob o n° 33176, da 2ª circunscrição do Livro 2-DS, das Fls. 73 do Cartório do 5° Oficio de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote n° 14 da Quadra 66** da Rua Projetada, loteamento denominado Jardim Gramacho - situado em Duque de Caxias (antigo 8° Distrito), no livro 8-A, com matrícula sob o n° 40, Fls. 209v do Cartório do 5° Oficio de Justiça de Nova Iguaçu, pertencentes a **COMPANHIA IMOBILIARIA GRAMACHO LTDA**;
Lote n° 18 da Quadra 64 da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 23713, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **PEDRO MONTALVÃO AMADO**;
Lote n° 29 da Quadra 64 prédio S/N° da Rua Ponta Porã, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 37899, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 30 da Quadra 64** da Rua Ponta Porã, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 38026, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **GILDO CARVALHO DE QUEIROZ**;
Lote n° 31 da Quadra 64, prédio S/N° da Rua Ponta Porã (antiga rua Projetada), situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 37492, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **JOAQUIM NUNES**;
Lote n° 6 da Quadra 66 (oriundo do remembramento dos lotes 06, 07 e 08 da quadra 66) da Rua Ponta Porã, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 38027, da 2ª e 4ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **FRANCESCO CUPELLO**;
Lote n° 09 da Quadra 66 da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 23703, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **RUTH GUIMARÃES CARVALHO**;
Lote n° 12 da Quadra 66 da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29171, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 25 da Quadra 66** situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29175, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ; **Lote n° 26 da Quadra 66** da Rua Projetada, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 29195, da 2ª e 4 ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencentes a **JOSÉ PEDRO**;
Lote n° 16 da Quadra 66 da Rua Projetada, situado no Jardim Gramacho, no 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 62.061, da 2ª circunscrição, do Livro 2 do Cartório do 5° oficio de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote n° 17 da Quadra 66** da Rua Projetada, situado no Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 62062, da 2ª circunscrição, do Livro 2 do Cartório do 5° oficio de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote n° 18 da Quadra 66** da Rua Projetada, situado no Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 62063, da 2ª circunscrição, do Livro 2 do Cartório do 5° oficio de Justiça de Nova Iguaçu; **Lote n° 22 da Quadra 66** da Rua Ponta Grossa, situado no lugar denominado Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 20492, da 2° e 4° circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ e **Lote n° 23 da Quadra 66** da Rua Ponta Grossa, situado no lugar denominado Jardim Gramacho, no 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n°20493, da 2° e 4° circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencentes a **DISTRIBUIDORA REZENDE S/A COMERCIO E INDUSTRIA**;
Lote n° 27 da Quadra 66 Prédio n° 96 – Galpão da Rua Ponta Grossa, lote de terreno remembrado, situado no Jardim Gramacho - 1° Distrito de Duque de Caxias, com matrícula sob o n° 28942, da 2ª e 4ª circunscrições (1° e 3° Distritos) do Município de Duque de Caxias/RJ pertencente a **TONANIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**,
que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, processo administrativo n° 007/000909/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local situado na Rua Tocantins, Loteamento Jardim Gramacho, no bairro Jardim Gramacho – 1° Distrito de Duque de Caxias/RJ. Sendo o perímetro abrangido pela demarcação/regularização a seguinte:

Área da Regularização:

Tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=7482825,784; E=675969,686), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 35,74m, chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=7482790,073; E=675971,162), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 40,42m, chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=7482791,57; E=676011,563), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 2,68m, chega-se ao ponto 4, de coordenadas planas e retangulares (N=7482789,117; E=676012,644), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 22,60m, chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=7482766,519; E=676012,914), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 90,41m, chega-se ao ponto 6, de coordenadas planas e retangulares (N=7482769,21; E=676103,286), e que partindo desse ponto 6 e num comprimento de 23,59m, chega-se ao ponto 7, de coordenadas planas e retangulares (N=7482745,629; E=676104,106), e que partindo desse ponto 7 e num comprimento de 27,81m, chega-se ao ponto 8, de coordenadas planas e retangulares (N=7482746,957; E=676131,887), e que partindo desse ponto 8 e num comprimento de 2,71m, chega-se ao ponto 9, de coordenadas planas e retangulares (N=7482749,667; E=676131,735), e que partindo desse ponto 9 e num comprimento de 11,29m, chega-se ao ponto 10, de coordenadas planas e retangulares (N=7482750,297; E=676143,007), e que partindo desse ponto 10 e num comprimento de 135,68m, chega-se ao ponto 11, de coordenadas planas e retangulares (N=7482885,885; E=676137,972), e que partindo desse ponto 11 e num comprimento de 0,98m, chega-se ao ponto 12, de coordenadas planas e retangulares (N=7482886,864; E=676137,856), e que partindo desse ponto 12 e num comprimento de 2,02m, chega-se ao ponto 13, de coordenadas planas e retangulares (N=7482888,588; E=676136,799), e que partindo desse ponto 13 e num comprimento de 2,25m, chega-se ao ponto 14, de coordenadas planas e retangulares (N=7482889,093; E=676134,6), e que partindo desse ponto 14 e num comprimento de 126,97m, chega-se ao ponto 15, de coordenadas planas e retangulares (N=7482888,865; E=676007,624), e que partindo desse ponto 15 e num comprimento de 61,13m, chega-se ao ponto 16, de coordenadas planas e retangulares (N=7482827,766; E=676009,565), e que partindo desse ponto 16 e num comprimento de 39,93m, chega-se ao ponto 1, perfazendo uma área de 18.004,64m².
Área total a regularizar: 18.004,64m².

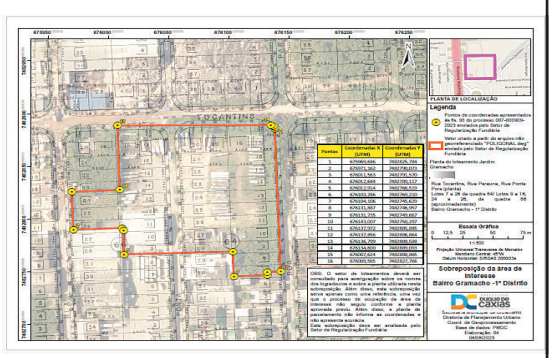

Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, n° 85, bairro Jardim Primavera – 2° Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da **Reurb-E. O presente edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no 4° do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias